



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo 2

Conselhos Municipais

Resoluções 23

Departamento de Atos Normativos

Retificação 36

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação 37

Notificação de Penalidade 38

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 39

Extrato de Adjudicação/Homologação 40

Extrato de Contrato 42

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976
Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95
Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Processo Seletivo 01/2024

Prova para /Assistente Administrativo

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Verifique se este caderno contém 20 questões, assim distribuídas:
Português: questões de 1 a 5;
Matemática: questões de 6 a 10;
Conhecimentos Específicos: questões de 11 a 20.
2. Coloque seu nome no espaço reservado abaixo.
3. Leia atentamente todas as questões. Para cada questão existe apenas uma alternativa correta (A, B, C, D). Assinale uma delas a caneta no Caderno de Prova.
4. Sua resposta não será computada se houver marcação de duas ou mais alternativas, rasuras, respostas a lápis ou não houver marcação. Atenção: a prova deve ser entregue com todas as respostas marcadas a caneta azul ou preta.
5. O Caderno de Prova constitui a prova legal de suas respostas. Devolva-o ao Fiscal da Sala.
6. Não é permitido o acesso a qualquer tipo de consulta sob pena de eliminação sumária do Processo Seletivo.
7. O candidato poderá anotar suas respostas na Folha de Rascunho Padrão entregue pelo Fiscal de Sala.
8. Reclamações a respeito das instruções e conteúdo das questões deverão ser feitas após a realização da Prova no prazo de 2 (dois) dias à Comissão de Processo Seletivo Simplificado.
9. O tempo de duração da prova é de 2h.
10. O candidato poderá entregar sua prova depois de decorridos 30 minutos do início dela.
11. Deverão permanecer na sala de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles finalize sua prova, e os três entreguem juntos.
12. Desligue e guarde o celular e relógios digitais.

BOA PROVA!

Nome do Candidato:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PORTUGUÊS

Jovem sofre bullying virtual e descobre que ataques virtuais vinham da mãe

Por Uol Internacional

Após um ano sendo submetida ao bullying, uma adolescente de Michigan, nos Estados Unidos, descobriu que sua própria mãe era a responsável pelos ataques virtuais sofridos por ela e seu namorado. De acordo com autoridades policiais, foram descobertas mais de mil páginas com conteúdos humilhantes, desmoralizantes e maldosos. Kendra Gail Licari, de 42 anos, usou uma VPN (rede virtual privada) em uma tentativa de disfarçar de onde vinham as mensagens, além de gírias, como forma de parecer que tinham sido escritas por um adolescente. ___ mulher foi acusada após uma investigação de um ano na qual especialistas do FBI foram acionados para ajudar a localizar o culpado. O caso ganhou atenção das autoridades quando foi levado à polícia local pela própria acusada, em janeiro de 2021. Além disso, Kendra se uniu ___ mãe do então namorado da filha para "ajudar" a encontrar o anônimo por trás dos ataques, conforme mostrou o tabloide britânico *Daily Star*. ___ princípio, a polícia local disse que não havia recursos para atuar na investigação, que acabou ganhando a condução da polícia federal. Na investigação, a polícia identificou que as centenas de mensagens vieram do telefone de Kendra. Quando confrontada pelas evidências, a acusada cedeu ao interrogatório e admitiu ser a responsável pelos ataques. De acordo com David Barberi, promotor da cidade onde o caso ocorreu, Kendra é acusada por, pelo menos, três crimes. Dentre eles, por se envolver em uma “campanha de assédio” contra dois adolescentes, por utilizar a rede privada para mascarar sua identidade e pela tentativa de incriminar outro menor, próximo às vítimas, como responsável pelo caso: “Ela fazia parecer que os ataques vinham de colegas da mesma idade dos dois adolescentes. Isso incluía o uso de gírias e abreviações associadas na comunicação por texto”, afirmou o promotor ao jornal americano *The Morning Sun*.

Kendra foi libertada sob fiança de 5 mil dólares, o equivalente a R\$ 26.300, após sua acusação. Embora ela não tenha divulgado o motivo de suas ações, ela deve voltar ao tribunal para que seja possível determinar se há evidências suficientes para prosseguir com o julgamento.

(Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2022/12/25/mulher-e-acusada-porassedios-virtuais-anonimos-contra-sua-filha-nos-eua.htm> – texto adaptado especialmente para esta prova).

QUESTÃO 01 – Considerando o exposto pelo texto, é correto afirmar que:

- A) A mãe da adolescente expôs todos os motivos pelos quais proferia os ataques virtuais à filha.
- B) Mesmo confrontada pelas autoridades, Kendra negou o envolvimento no caso.
- C) O caso de bullying apresentado precisou da intervenção do FBI.
- D) A mãe do namorado da filha de Kendra também participou das mensagens humilhantes.

QUESTÃO 02 – Analise as assertivas abaixo sobre o texto:

- I. A mãe da adolescente que sofreu os ataques virtuais tentou incriminar uma pessoa próxima às vítimas.
- II. Ao proferir os ataques, Kendra escolheu formas de comunicação que se aproximassem da linguagem dos jovens.
- III. Há possibilidades de Kendra ir a julgamento, ou seja, de ser devidamente responsabilizada pelas ações que cometeu.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Quais estão corretas?

- A) Apenas I.
- B) Apenas II.
- C) Apenas I e III.
- D) I, II e III.

QUESTÃO 03 – Analise as assertivas abaixo sobre o texto:

I. A intenção do texto é informar o leitor sobre uma ação policial nos Estados Unidos que resultou na prisão de uma mulher de 42 anos, acusada sem provas.

II. Os recursos de linguagem usados por Kendra na comunicação por texto podem ser entendidos como variações linguísticas, já que foram apontados como pertencentes à linguagem dos adolescentes.

III. Uma das ideias secundárias do texto é apresentar as ações de uma adolescente ao denunciar a mãe por ataques virtuais.

Quais estão corretas?

- A) Apenas I.
- B) Apenas II.
- C) Apenas I e III.
- D) Apenas II e III

QUESTÃO 04 – Assinale a alternativa que apresenta uma palavra acentuada corretamente.

- A) Troféu.
- B) Baínha.
- C) Domíngo.
- D) Existencialísmo.

QUESTÃO 05 – Em qual das palavras abaixo a lacuna deve ser preenchida com a letra “s”?

- A) A__ulejo.
- B) A__eite.
- C) Du__entos.
- D) Parali__ação.

MATEMÁTICA

QUESTÃO 06 – Uma pessoa não pagou uma fatura no valor de R\$ 2.500,00. Devido ao atraso, no próximo mês o valor aumentou para R\$ 2.850,00. Supondo que não exista nenhuma outra taxa, qual foi o percentual de juros cobrado pelo atraso?

- A) 12%.
- B) 14%.
- C) 15%.
- D) 16%.

QUESTÃO 07 – Uma empresa contratou 10 estagiários que trabalharam 4 horas por dia, durante 12 dias. Sabendo que a empresa utilizou R\$ 42.000,00 com os salários desses empregados e que o valor pago para cada estagiário foi o mesmo, quanto cada estagiário ganhou por hora trabalhada?

- A) R\$ 87,50.
- B) R\$ 92,00.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

C) R\$ 90,50.

D) R\$ 89,00.

QUESTÃO 08 – O quadro abaixo apresenta a quantidade, o tipo e o preço dos doces encomendados para uma determinada festa.

Tipo	Quantidade (RS)	Valor unitário
Comum	200	1,20
Gourmet simples	200	2,00
Bombom	300	2,80
Gourmet glamour	100	3,60

Qual é o preço médio de cada doce, considerando o total dos doces encomendados?

A) R\$ 2,10.

B) R\$ 2,20.

C) R\$ 2,30.

D) R\$ 2,40.

QUESTÃO 09 – Os agentes administrativos de um setor estão tentando descobrir a idade de Rodolfo, o mais antigo funcionário entre eles. Rodolfo disse que sua idade somada a 35 é igual ao triplo da sua idade menos 45. Qual é a idade de Rodolfo?

A) 25.

B) 30.

C) 35.

D) 40.

QUESTÃO 10 – Em um pedido de folhas de ofício, foram entregues 50 mil unidades, que custaram R\$ 2.000,00. Caso o pedido fosse de 175 mil unidades, o valor total seria:

A) R\$ 5.000,00.

B) R\$ 5.500,00.

C) R\$ 6.000,00.

D) R\$ 7.000,00.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 11 – Um assistente administrativo, após um trabalho, deseja transferir os dados coletados e salvos em um arquivo de um pendrive para o seu computador com MS-Windows 10, em sua configuração padrão. Então, plugou o pendrive no computador, selecionou o arquivo desejado, clicou com o botão principal do mouse, mantendo-o pressionado, e arrastou o arquivo para cima do nome de uma pasta vazia local de seu computador, soltando o botão do mouse. Considere que a operação foi finalizada com sucesso.

Essa ação

(A) copia o arquivo do pendrive para o computador, com sufixo “- Cópia” no destino.

(B) envia o arquivo do pendrive para a lixeira do computador.

(C) apenas deleta o arquivo do pendrive.

(D) copia o arquivo do pendrive para o computador.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

QUESTÃO 12 – Um usuário, trabalhando com uma tabela em um documento do MS-Word 2016, em sua configuração padrão, está com o cursor na primeira célula da tabela contendo 9 células vazias (tabela 3x3) quando pressiona a tecla _____ fazendo o cursor mover-se para a próxima célula da mesma linha. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna do enunciado.

- (A) PgDn
- (B) Home
- (C) Tab
- (D) End

QUESTÃO 13 – As rotinas administrativas são todas as atividades que dão suporte aos departamentos de uma empresa ou organização. Para obtenção de um trabalho de qualidade na realização dessas rotinas, é necessário que o profissional da área seja.

- (A) inteligente, ousado e desafiador.
- (B) confiante, determinado e influenciador.
- (C) abnegado, submisso e introspectivo.
- (D) disciplinado, organizado e comunicativo.

QUESTÃO 14 – É correto que a Administração Pública é tudo aquilo que se refere à máquina estatal. Quais são os poderes que a Administração Pública Direta abrange?

- (A) os poderes executivo e legislativo.
- (B) o poder judiciário.
- (C) o poder executivo.
- (D) os três poderes: executivo, legislativo e judiciário.

QUESTÃO 15 – Arquivo é o conjunto organizado de documentos acumulados por uma pessoa ou instituição ao longo de suas atividades. O conjunto de documentos mantidos sob a guarda de um arquivo é denominado

- (A) compêndio.
- (B) acervo.
- (C) documentação.
- (D) dossiê.

QUESTÃO 16 – Há três tipos de arquivos: ativo ou temporário, inativo ou intermediário, morto ou permanente. Arquivo morto é aquele que contém documentos

- (A) históricos, essencialmente relevantes.
- (B) relacionados a situações, processos e contratos já findados.
- (C) raramente procurados, pesquisados ou verificados.
- (D) de antigos colaboradores, fornecedores e parceiros da instituição.

QUESTÃO 17 – Agendar é o mesmo que:

- (A) estabelecer.
- (B) comunicar.
- (C) organizar.
- (D) definir.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

QUESTÃO 18 – Tem-se a seguinte planilha criada com o Microsoft Excel 2016, em sua configuração padrão:

	A	B
1	Código	Descrição
2	14	O caso SR0138293 foi resolvido com sucesso

Assinale a alternativa com o resultado correto ao inserir o conteúdo =PROCURAR("SR0";B2) na célula C2.

- (A) SR0138293
- (B) 8
- (C) SR0
- (D) VERDADEIRO

QUESTÃO 19 – Tem-se a seguinte planilha, criada no Microsoft Excel 2016, em sua configuração original:

	A	B	C
1	11/10/2021	07/03/2021	05/03/2021
2	01/07/2021	14/06/2021	01/12/2021

Considerando que a célula A4 possui a mesma formatação das células A1 até C2, assinale a alternativa com a resposta quando o usuário insere na célula A4 o conteúdo =MAIOR(A1:C2;1).

- (A) 14
- (B) 01/12/2021
- (C) 12
- (D) 14/12/2021

QUESTÃO 20 – Usando o Microsoft Word 2016, em sua configuração original, um usuário criou e imprimiu um documento de 10 páginas, contendo um rodapé com a numeração das páginas. No entanto, após a impressão, o usuário notou um erro e teve que alterar um conteúdo nas páginas 3, 5 e 6, e também no rodapé. Depois de serem feitas as correções, o usuário precisou imprimir novamente o documento. Considerando que o rodapé não tem nenhuma configuração especial na primeira página, tampouco é diferente nas páginas pares e ímpares, assinale a alternativa que indica o conteúdo a ser informado no campo Páginas, destacado a seguir na janela Imprimir, para imprimir as páginas que foram alteradas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100



- (A) Deixar o campo vazio.
- (B) 3-5-6
- (C) 3,5,6
- (D) 3,5-6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Processo Seletivo 01/2024

Prova para Cozinheiro(a)

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Verifique se este caderno contém 20 questões, assim distribuídas:

Português: questões de 1 a 5;

Matemática: questões de 6 a 10;

Conhecimentos Específicos: questões de 11 a 20.

2. Coloque seu nome no espaço reservado abaixo.

3. Leia atentamente todas as questões. Para cada questão existe apenas uma alternativa correta (A, B, C, D). Assinale uma delas a caneta no Caderno de Prova.

4. Sua resposta não será computada se houver marcação de duas ou mais alternativas, rasuras, respostas a lápis ou não houver marcação. Atenção: a prova deve ser entregue com todas as respostas marcadas a caneta azul ou preta.

5. O Caderno de Prova constitui a prova legal de suas respostas. Devolva-o ao Fiscal da Sala.

6. Não é permitido o acesso a qualquer tipo de consulta sob pena de eliminação sumária do Processo Seletivo.

7. O candidato poderá anotar suas respostas na Folha de Rascunho Padrão entregue pelo Fiscal de Sala.

8. Reclamações a respeito das instruções e conteúdo das questões deverão ser feitas após a realização da Prova no prazo de 2 (dois) dias à Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

9. O tempo de duração da prova é de 2h.

10. O candidato poderá entregar sua prova depois de decorridos 30 minutos do início dela.

11. Deverão permanecer na sala de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles finalize sua prova, e os três entreguem juntos.

12. Desligue e guarde o celular e relógios digitais.

BOA PROVA!

Nome do Candidato:

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PORTUGUÊS

Jovem sofre bullying virtual e descobre que ataques virtuais vinham da mãe

Por Uol Internacional

Após um ano sendo submetida ao bullying, uma adolescente de Michigan, nos Estados Unidos, descobriu que sua própria mãe era a responsável pelos ataques virtuais sofridos por ela e seu namorado. De acordo com autoridades policiais, foram descobertas mais de mil páginas com conteúdos humilhantes, desmoralizantes e maldosos. Kendra Gail Licari, de 42 anos, usou uma VPN (rede virtual privada) em uma tentativa de disfarçar de onde vinham as mensagens, além de gírias, como forma de parecer que tinham sido escritas por um adolescente. ___ mulher foi acusada após uma investigação de um ano na qual especialistas do FBI foram acionados para ajudar a localizar o culpado. O caso ganhou atenção das autoridades quando foi levado à polícia local pela própria acusada, em janeiro de 2021. Além disso, Kendra se uniu ___ mãe do então namorado da filha para "ajudar" a encontrar o anônimo por trás dos ataques, conforme mostrou o tabloide britânico *Daily Star*. ___ princípio, a polícia local disse que não havia recursos para atuar na investigação, que acabou ganhando a condução da polícia federal. Na investigação, a polícia identificou que as centenas de mensagens vieram do telefone de Kendra. Quando confrontada pelas evidências, a acusada cedeu ao interrogatório e admitiu ser a responsável pelos ataques. De acordo com David Barberi, promotor da cidade onde o caso ocorreu, Kendra é acusada por, pelo menos, três crimes. Dentre eles, por se envolver em uma “campanha de assédio” contra dois adolescentes, por utilizar a rede privada para mascarar sua identidade e pela tentativa de incriminar outro menor, próximo às vítimas, como responsável pelo caso: “Ela fazia parecer que os ataques vinham de colegas da mesma idade dos dois adolescentes. Isso incluía o uso de gírias e abreviações associadas na comunicação por texto”, afirmou o promotor ao jornal americano *The Morning Sun*.

Kendra foi libertada sob fiança de 5 mil dólares, o equivalente a R\$ 26.300, após sua acusação. Embora ela não tenha divulgado o motivo de suas ações, ela deve voltar ao tribunal para que seja possível determinar se há evidências suficientes para prosseguir com o julgamento.

(Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2022/12/25/mulher-e-acusada-porassedios-virtuais-anonimos-contr-sua-filha-nos-eua.htm> – texto adaptado especialmente para esta prova).

QUESTÃO 01 – Considerando o exposto pelo texto, é correto afirmar que:

- A) A mãe da adolescente expôs todos os motivos pelos quais proferia os ataques virtuais à filha.
- B) Mesmo confrontada pelas autoridades, Kendra negou o envolvimento no caso.
- C) O caso de bullying apresentado precisou da intervenção do FBI.
- D) A mãe do namorado da filha de Kendra também participou das mensagens humilhantes.

QUESTÃO 02 – Analise as assertivas abaixo sobre o texto:

- I. A mãe da adolescente que sofreu os ataques virtuais tentou incriminar uma pessoa próxima às vítimas.
- II. Ao proferir os ataques, Kendra escolheu formas de comunicação que se aproximassem da linguagem dos jovens.
- III. Há possibilidades de Kendra ir a julgamento, ou seja, de ser devidamente responsabilizada pelas ações que cometeu.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Quais estão corretas?

- A) Apenas I.
- B) Apenas II.
- C) Apenas I e III.
- D) I, II e III.

QUESTÃO 03 – Analise as assertivas abaixo sobre o texto:

I. A intenção do texto é informar o leitor sobre uma ação policial nos Estados Unidos que resultou na prisão de uma mulher de 42 anos, acusada sem provas.

II. Os recursos de linguagem usados por Kendra na comunicação por texto podem ser entendidos como variações linguísticas, já que foram apontados como pertencentes à linguagem dos adolescentes.

III. Uma das ideias secundárias do texto é apresentar as ações de uma adolescente ao denunciar a mãe por ataques virtuais.

Quais estão corretas?

- A) Apenas I.
- B) Apenas II.
- C) Apenas I e III.
- D) Apenas II e III

QUESTÃO 04 – Assinale a alternativa que apresenta uma palavra acentuada corretamente.

- A) Troféu.
- B) Baínha.
- C) Domíngo.
- D) Existencialísmo.

QUESTÃO 05 – Em qual das palavras abaixo a lacuna deve ser preenchida com a letra “s”?

- A) A__ulejo.
- B) A__eite.
- C) Du__entos.
- D) Parali__ação.

MATEMÁTICA

QUESTÃO 06 – Uma pessoa não pagou uma fatura no valor de R\$ 2.500,00. Devido ao atraso, no próximo mês o valor aumentou para R\$ 2.850,00. Supondo que não exista nenhuma outra taxa, qual foi o percentual de juros cobrado pelo atraso?

- A) 12%.
- B) 14%.
- C) 15%.
- D) 16%.

QUESTÃO 07 – Uma empresa contratou 10 estagiários que trabalharam 4 horas por dia, durante 12 dias. Sabendo que a empresa utilizou R\$ 42.000,00 com os salários desses empregados e que o valor pago para cada estagiário foi o mesmo, quanto cada estagiário ganhou por hora trabalhada?

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

- A) R\$ 87,50.
- B) R\$ 92,00.
- C) R\$ 90,50.
- D) R\$ 89,00.

QUESTÃO 08 – O quadro abaixo apresenta a quantidade, o tipo e o preço dos doces encomendados para uma determinada festa.

Tipo	Quantidade (R\$)	Valor unitário
Comum	200	1,20
Gourmet simples	200	2,00
Bombom	300	2,80
Gourmet glamour	100	3,60

Qual é o preço médio de cada doce, considerando o total dos doces encomendados?

- A) R\$ 2,10.
- B) R\$ 2,20.
- C) R\$ 2,30.
- D) R\$ 2,40.

QUESTÃO 09 – Os agentes administrativos de um setor estão tentando descobrir a idade de Rodolfo, o mais antigo funcionário entre eles. Rodolfo disse que sua idade somada a 35 é igual ao triplo da sua idade menos 45. Qual é a idade de Rodolfo?

- A) 25.
- B) 30.
- C) 35.
- D) 40.

QUESTÃO 10 – Em um pedido de folhas de ofício, foram entregues 50 mil unidades, que custaram R\$ 2.000,00. Caso o pedido fosse de 175 mil unidades, o valor total seria:

- A) R\$ 5.000,00.
- B) R\$ 5.500,00.
- C) R\$ 6.000,00.
- D) R\$ 7.000,00.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 11 – Ao atender a um caso de envenenamento, como primeira medida deve-se:

- (A) provocar o vômito.
- (B) oferecer leite quente.
- (C) oferecer soro hidratante.
- (D) identificar a substância tóxica.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

QUESTÃO 12 – Para evitar surtos de origem alimentar durante a preparação do alimento, medidas devem ser adotadas para controlar a carga microbiana do alimento. Um exemplo de uma dessas medidas é:

- (A) cozinhar o alimento em temperatura mínima de 80° C.
- (B) congelar o alimento preparado em temperatura inferior a -12° C.
- (C) resfriar o alimento cozido de 60° C a 10° C em, no máximo, duas horas.
- (D) consumir o alimento preparado e mantido a 4° C em até, no máximo, 48 horas.

QUESTÃO 13 – O manejo de resíduos é uma etapa importante na manipulação de alimentos, uma vez que o acúmulo de resíduos na área de preparação favorece a atração de pragas e vetores. Qual é a maneira adequada de manejo de resíduos dentro de um serviço de alimentação?

- (A) Os coletores de resíduos devem ser localizados fora da área de preparação de alimentos.
- (B) Os coletores de resíduos devem ser mantidos abertos durante a manipulação dos alimentos.
- (C) Os resíduos devem ser retirados com frequência e estocados sob refrigeração.
- (D) Os coletores de resíduos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual.

QUESTÃO 14 – A CIPA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, tem por objetivo a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Para isso, seus componentes, representantes do empregador e dos empregados, participam das investigações de acidentes, realizam inspeções, palestras e reuniões para discutirem os trabalhos que estão sendo realizados e, caso necessário, para proporem novas atividades, de modo que sejam alcançados os objetivos da CIPA. De acordo com a NR 5, que regulamenta a CIPA, a frequência dessas reuniões deve ser

- (A) semanal
- (B) quinzenal
- (C) mensal
- (D) bimensal

QUESTÃO 15 – Os equipamentos de proteção individual são dispositivos utilizados pelo trabalhador e são concebidos e fabricados para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho. Para garantir que esses dispositivos forneçam a proteção adequada contra os riscos a que estão expostos os trabalhadores, a legislação brasileira exige, para serem comercializados, a obtenção, pelos fabricantes, de um atestado, denominado Certificado

- (A) de Aprovação
- (B) em ESG
- (C) de Regularidade
- (D) ISO 9001.2015

QUESTÃO 16 – Para o cozinheiro garantir as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado, para que não ocorra nenhum risco de contaminação alimentar, propagação de doenças, é preciso adotar alguns procedimentos presentes no Manual de Boas Práticas e nos Procedimentos Operacionais Padronizados - POP. Sobre o assunto, responda:

Qual o POP que atualmente não está sendo cobrado pela ANVISA?

- (A) Limpeza das instalações, equipamentos e móveis.
- (B) Programa de recolhimento de alimentos.
- (C) Controle de vetores e pragas.
- (D) Limpeza do reservatório de água.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

QUESTÃO 17 – Identifique uma medida que não deve ser adotada em serviços de produção de refeições:

- (A) Colocar telas nas janelas para impedir a entrada e a permanência de insetos e outros animais.
- (B) Manter em bom estado de conservação o piso, as paredes e o teto, sem rachaduras, goteiras, infiltrações, mofos e descascamentos.
- (C) Certificar-se de que a rede de esgoto ou fossa séptica esteja instalada dentro da área de preparo e de armazenamento de alimentos.
- (D) Retirar todos os objetos sem utilidade para o trabalho na cozinha.

QUESTÃO 18 – Qual recomendação está em desacordo com as orientações da ANVISA?

- (A) Lave bem as mãos antes de preparar os alimentos e depois de usar o banheiro.
- (B) Retire brincos, pulseiras, anéis, colares, relógio e maquiagem.
- (C) Utilize uniforme na instituição/empresa onde trabalha e troque-o semanalmente.
- (D) Use cabelos presos e touca.

QUESTÃO 19 – Sobre os cuidados com os ingredientes utilizados no preparo dos alimentos, marque a alternativa correta:

- (A) A pia para lavar as mãos deve ser a mesma para a lavagem dos vasilhames.
- (B) Armazene os alimentos não perecíveis, refrigerados e depois os congelados, nesta ordem.
- (C) Utilize produtos com embalagens amassadas, estufadas, enferrujadas, trincadas, com furos ou vazamentos, rasgadas, abertas ou com outro tipo de defeito.
- (D) Limpe as embalagens antes de abri-las. e) Armazene os ingredientes que não forem utilizados totalmente nas embalagens de origem para não necessitar identificar.

QUESTÃO 20 – As luvas descartáveis devem ser utilizadas em:

- (A) Manipulação de saladas, legumes e frutas que já tenham sido adequadamente higienizadas.
- (B) Manuseio de máquina de moagem.
- (C) Manuseio de fornos.
- (D) Uso de trituradores.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Processo Seletivo 01/2024

Prova para Fonoaudiólogo(a)

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Verifique se este caderno contém 20 questões, assim distribuídas:

Português: questões de 1 a 5;

Matemática: questões de 6 a 10;

Conhecimentos Específicos: questões de 11 a 20.

2. Coloque seu nome no espaço reservado abaixo.

3. Leia atentamente todas as questões. Para cada questão existe apenas uma alternativa correta (A, B, C, D). Assinale uma delas a caneta no Caderno de Prova.

4. Sua resposta não será computada se houver marcação de duas ou mais alternativas, rasuras, respostas a lápis ou não houver marcação. Atenção: a prova deve ser entregue com todas as respostas marcadas a caneta azul ou preta.

5. O Caderno de Prova constitui a prova legal de suas respostas. Devolva-o ao Fiscal da Sala.

6. Não é permitido o acesso a qualquer tipo de consulta sob pena de eliminação sumária do Processo Seletivo.

7. O candidato poderá anotar suas respostas na Folha de Rascunho Padrão entregue pelo Fiscal de Sala.

8. Reclamações a respeito das instruções e conteúdo das questões deverão ser feitas após a realização da Prova no prazo de 2 (dois) dias à Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

9. O tempo de duração da prova é de 2h.

10. O candidato poderá entregar sua prova depois de decorridos 30 minutos do início dela.

11. Deverão permanecer na sala de prova os 3 últimos candidatos, até que o último deles finalize sua prova, e os três entreguem juntos.

12. Desligue e guarde o celular e relógios digitais.

BOA PROVA!

Nome do Candidato:

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

PORTUGUÊS

Leia o texto para responder as questões de 1 a 5.

Omelete

Pior foi Jacinta, que perdeu o marido para uma omelete. Quando alguém — desinformado ou desalmado — perguntava perto da Jacinta se “omelete” era masculino ou feminino, ela respondia “feminino, feminino”. Depois suspirava e dizia: “Eu é que sei”. As amigas tentaram convencer Jacinta de que o Luiz Augusto não merecia um suspiro. O que se poderia dizer de um homem que tinha abandonado a mulher de dez anos de casamento, para não falar em cotas num condomínio horizontal da zona Sul, por uma omelete bem-feita? Mas Jacinta não se conformava. Foi procurar um curso de culinária. Pediu aulas particulares e específicas. Queria aprender a fazer omelete. A professora começou com um histórico da omelete e sua força metafórica. Uma omelete justificava a violência feita aos ovos. Uma omelete... Mas Jacinta não queria saber da história da omelete. Queria aprender a fazer.

— Bem — disse a professora —, a omelete perfeita...

— Eu sei, eu sei — interrompeu Jacinta.

Sabia como era a omelete perfeita. Durante todos os seus anos de casada tinha ouvido a descrição da omelete perfeita. Luiz Augusto não se cansava de repetir que a omelete perfeita devia ser tostada por fora e úmida por dentro. Que seu interior devia se desmanchar, e espalhar-se pelo prato como baba. “*Baveuse, entende? Baveuse.*”

Durante dez anos, Jacinta ouvira críticas à sua omelete. Quando Luiz Augusto anunciara que encontrara uma mulher que fazia omeletes perfeitas — melhores, inclusive, que as do Caio Ribeiro — e que iria morar com ela, acrescentou: — Você não pode dizer que não lhe dei todas as chances, Cintinha.

Jacinta sabia a teoria da omelete perfeita. Queria a prática. Precisava aprender. O curso intensivo durou duas semanas. No fim do curso, a professora recomendou que Jacinta comprasse uma frigideira especial, de ferro, para garantir a omelete perfeita. Não havia como errar. Jacinta telefonou para a casa de Beatriz e pediu para falar com Luiz Augusto.

— Precisamos conversar.

— Está bem.

— Aqui.

— Certo.

— Outra coisa.

— O quê?

— Não coma nada antes.

Quando Luiz Augusto chegou, Jacinta não disse uma palavra. Apontou para a mesa, onde estava posto um lugar. Luiz Augusto sentou-se. Jacinta desapareceu na cozinha. Reapareceu quinze minutos depois com uma omelete dentro de uma frigideira nova. Serviu a omelete e ficou esperando, de pé, enquanto Luiz Augusto dava a primeira garfada. Luiz Augusto disse: — Você chama isto de *baveuse*? — Não — disse Jacinta —, eu chamo isto de *baveuse*.

E acertou com a frigideira a cabeça de Luiz Augusto, que caiu morto com a cara na omelete.

VERISSIMO, L. F. (Adaptado). *Verissimo antológico — meio século de crônicas, ou coisa parecida*. São Paulo: Objetiva, 2020.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

QUESTÃO 01 – De acordo com o texto, conclui-se que:

- (A) Luiz Augusto deixou Beatriz para ficar com Jacinta por conta da omelete perfeita.
- (B) Jacinta não aprendeu a omelete perfeita porque fez apenas a parte teórica do curso de culinária.
- (C) Jacinta contava com o apoio de suas amigas para recuperar Luiz Augusto.
- (D) Luiz Augusto deu uma segunda chance, mas não aprovou a nova versão da omelete de Jacinta.

QUESTÃO 02 – O pronome demonstrativo em “— Não — disse Jacinta —, eu chamo *isto* de *baveuse*.” funciona como um recurso de coesão textual de:

- (A) anáfora.
- (B) catáfora.
- (C) elipse.
- (D) substituição.

QUESTÃO 03 – Das associações sobre as personagens propostas nas alternativas a seguir, aquela que pode ser depreendida corretamente do texto é:

- (A) Caio Ribeiro – referência de bom preparo de omeletes, segundo o gosto de Luiz Augusto.
- (B) Jacinta – atingiu, por fim, o preparo da omelete perfeita, ao gosto de Luiz Augusto, após o curso de culinária, mas perdeu o interesse por ele.
- (C) Luiz Augusto – apreciador exigente de omeletes, demandava que sua companheira preparasse omeletes tão bem quanto ele.
- (D) Beatriz – pessoa com quem Luiz Augusto foi morar após se separar de Jacinta, fazia omeletes quase tão boas quanto as de Caio Ribeiro.

Considere o excerto a seguir para responder as questões 4 e 5: Durante dez anos, Jacinta ouvira críticas à sua omelete. Quando Luiz Augusto anunciara que encontrara uma mulher que fazia omeletes perfeitas — melhores, inclusive, que as do Caio Ribeiro — e que iria morar com ela, acrescentou: — Você não pode dizer que não lhe dei todas as chances, Cintinha.

QUESTÃO 04 – No contexto apresentado, em relação à classe gramatical, os vocábulos “que” em destaque atuam, respectivamente, como:

- (A) conjunção integrante, pronome relativo e conjunção comparativa.
- (B) conjunção integrante, pronome relativo e conjunção integrante.
- (C) preposição, pronome relativo e preposição.
- (D) conjunção causal, conjunção integrante e conjunção integrante.

QUESTÃO 05 – Dentre todas as palavras que ocorrem no excerto apresentado, pertencem à classe gramatical das preposições:

- (A) À, do.
- (B) durante, com.
- (C) a, quando, de, com.
- (D) durante, a, de, com.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guará-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

MATEMÁTICA

QUESTÃO 06 – Em uma certa loja, o preço das camisas era o mesmo para todas as camisas e o preço das calças era o mesmo para todas as calças. Leandro comprou nessa loja 2 camisas e 3 calças e pagou R\$ 510,00. Ele também comprou 1 camisa e 2 calças para seu filho e pagou R\$ 320,00. Podemos afirmar que o preço de cada camisa nessa loja é:

- (A) R\$ 60,00.
- (B) R\$ 65,00.
- (C) R\$ 58,00.
- (D) R\$ 72,00.

QUESTÃO 07 – Segundo dados do IBGE de 2021, o município de Ararendá, no Ceará, possui o maior IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) nos anos iniciais do ensino fundamental. No ano de 2019 o IDEB foi de 8,3 e no ano de 2021 o IDEB foi de 9,5. Podemos afirmar que o crescimento percentual do IDEB de 2019 para 2021 foi aproximadamente de:

- (A) 10%.
- (B) 14%.
- (C) 25%.
- (D) 22%.

QUESTÃO 08 – Um candidato fez a inscrição para um concurso no dia 4 de março, que caiu numa segunda-feira. Sabe-se que o resultado desse concurso será publicado no dia 5 de junho. O resultado vai ser publicado em uma:

- (A) segunda-feira.
- (B) terça-feira.
- (C) quarta-feira.
- (D) sexta-feira.

QUESTÃO 09 – Uma empresa fabrica 200 peças em 10 dias com 4 máquinas. Se eles adicionarem mais 2 máquinas, em quantos dias eles poderão fabricar 600 peças?

- (A) 20.
- (B) 16.
- (C) 15.
- (D) 12.

QUESTÃO 10 – Uma empresa aumentou todos os seus produtos em 10% no mês passado. Neste mês vai precisar aumentar novamente em 10% cada um deles. Sabe-se que, após os dois aumentos, um dos seus produtos passou a custar R\$ 181,50. O valor desse produto, em reais, antes dos dois aumentos, era igual a:

- (A) R\$ 140,00.
- (B) R\$ 150,00.
- (C) R\$ 155,00.
- (D) R\$ 165,00

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guará-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 11 – Assinale a correta:

- A) ABA é a abreviação de Aprendizado Básico do alfabeto, para crianças.
- B) ABA é a abreviação de Applied Behavior Analysis.
- C) ABA é abreviação de diversas línguas semânticas para crianças.
- D) ABA é método brasileiro de escrita na primeira infância.

QUESTÃO 12 – O termo disartria se remete a:

- A) Distúrbio de fala envolvendo problemas frequentes com a fluência e o fluxo normal da fala.
- B) Perda da capacidade de articular as palavras de forma normal.
- C) Distúrbio que provoca dificuldade em se expressar por meio da fala.
- D) Alteração de algumas das qualidades da voz (timbre).

QUESTÃO 13 – Engasgamento ou tosse durante as refeições, dor ao engolir ou a sensação de que o alimento fica parado na garganta, pode levar a desidratação e desnutrição. O texto acima refere a:

- A) Disfagia
- B) Disartria
- C) Disfonia
- D) Dismetria

QUESTÃO 14 – Distúrbio neurológico que afeta a condição motora da fala, criando dificuldades na pronúncia de palavras, sílabas e sons.

- A) Afasia
- B) Dislexia
- C) Disartria
- D) Apraxia

QUESTÃO 15 – De acordo com o Código de Ética da Fonoaudiologia, constitui infração ética do fonoaudiólogo:

- A) recusar-se a exercer a profissão quando as condições de trabalho não forem dignas, seguras e adequadas.
- B) tratar com urbanidade os representantes e empregados das entidades da categoria, quando no exercício de suas atribuições, de modo a facilitar o seu desempenho.
- C) recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, ao cliente, à família, à coletividade e ao meio ambiente.
- D) solicitar ou permitir que outros profissionais assinem seus procedimentos.

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

QUESTÃO 16 – Com relação à aquisição e desenvolvimento da linguagem, assinale a alternativa INCORRETA.

- A) A comunicação é fundamental para compartilhamento de conhecimento, expressão de sentimentos e necessidades e construção de identidade.
- B) A explosão vocabular ocorre entre 16-20 meses, quando a criança já é capaz de pronunciar mais de mil palavras.
- C) A semântica diz respeito ao signo linguístico, as palavras e seu significado. O desenvolvimento da semântica inicia-se com o aprendizado de objetos, depois ações e, em seguida, vocábulos usados para qualificar os anteriores.
- D) O papel dos profissionais de saúde nos distúrbios da linguagem é acolher as queixas, observar as situações de risco, orientar, compartilhar com os demais profissionais, encaminhar para profissional de referência, acompanhar as situações atendidas (co-responsabilização).

QUESTÃO 17 – Em relação à paralisia cerebral e habilidades comunicativas, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

- O desenvolvimento da linguagem será sempre atrasado, em graus variados devido a heterogeneidade dos quadros clínicos.
- Não é possível o desenvolvimento morfosintático, em nível linguístico, mesmo com trabalho específico.
- Apesar da presença do transtorno motor, os aspectos pragmáticos da linguagem permanecem inalterados.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- A) V - V - F
- B) F - F - V
- C) V - V - V
- D) F - F - F

QUESTÃO 18 – Existem alguns recursos que podem ser utilizados para o tratamento fonoaudiológico na disfagia de recém-nascidos prematuros e de risco, tais como:

- I. Estimulação tátil e gustativa na região peri e intraoral com dedo enluvado.
- II. Bicos com redução de fluxo de leite ou espessamento da dieta são contraindicados para aqueles recém-nascidos com risco de aspiração traqueal.
- III. Estimulação da sucção não-nutritiva durante a alimentação por sonda.

Assinale a alternativa correta.

- A) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- B) Apenas a afirmativa III está correta
- C) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- D) As afirmativas I, II e III estão incorretas

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

QUESTÃO 19 – A deglutição é um processo que, didaticamente, pode ser dividida em quatro fases. Assinale a alternativa que representa as fases que são consciente e voluntária.

- A) Oral e esofágica
- B) Preparatória oral e oral
- C) Faríngea e esofágica
- D) Preparatória oral e faríngea

QUESTÃO 20 – É comum encontrarmos em crianças com distúrbio específico de linguagem as seguintes características:

- I. Vocabulário limitado.
- II. Inteligibilidade do discurso preservado diante de contexto conhecido.
- III. Surgimento das primeiras palavras somente após os 24 meses de idade.

Assinale a alternativa correta.

- A) Apenas a afirmativa I está correta
- B) Apenas a afirmativa II está correta
- C) Apenas a afirmativa III está correta
- D) As afirmativas I, II e III estão corretas

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 0250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000

Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em 06 de dezembro de 1976

Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322

Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708

Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005

Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95

Utilidade Pública Federal Lei n. 91108–Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426–Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

Gabaritos

Cargo – Fonoaudióloga(o)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	A	A	D	A	B	C	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	D	D	B	D	C	B	A

Cargo – Auxiliar/Assistente Administrativo

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	D	B	A	C	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	D	B	C	D	B	B	A

Cargo – Cozinheiro(a)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	B	A	D	B	A	C	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	C	A	B	C	C	D	A



Município de Guará

Conselhos Municipais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Rua Beneditina 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008/2024

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para o quadriênio período de 10 de janeiro de 2.024 a 09 de janeiro de 2.028, para a gestão 2024/2027 .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº8242 de 12 de outubro de 1991, lei nº 9579 de 22 de novembro de 2018 e lei nº 14.344 de 24 de maio de 2022.

Considerando Resoluções do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de nsº 170 de 10 de dezembro de 2014 e Resolução nº 231 de 28/12/2022.

Considerando a Lei Ordinária Municipal de nº3131 de 27 de fevereiro de 2023 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que revogou a Lei 2098/2004 em seu Capítulo III artigos 15 ao Artigo 71 e Capítulo IV artigos 72 ao artigo 74.

Considerando 11ª reunião do CMDCA de nº 6 extraordinária não presencial, online, do dia 24 de abril de 2024 e 12ª Reunião do CMDCA 6ª ordinária do dia 02 de maio de 2024 e Reunião ordinária de 05 de junho de 2024

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar pelo CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para o quadriênio período de 10 de janeiro de 2.024 a 09 de janeiro de 2.028, para a gestão 2024/2027 conforme descrito abaixo:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE GUAÍRA-SP.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme definição da Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidaniaguaira@gmail.com



na Lei Municipal nº 3131 de 27/02/2023, elaboraram e votaram a seguinte redação para este Regimento.

CAPÍTULO II **DAS COMPETÊNCIAS.**

Artigo 2º - Ao **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, compete exercer as atribuições conferidas pelos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/1990.

I - Para cumprimento dos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/1990, os Conselheiros Tutelares deverão estar munidos de Identificação Pessoal;

II – Os Conselheiros Tutelares deverão redigir relatório detalhado das condições pautadas pelas Atendimentos, documentação e providências, inclusive os atendimentos telefônicos, preservando sempre o sigilo sobre os envolvidos e natureza da ocorrência;

III – Sem prejudicar suas atribuições e para fiel cumprimento do artigo 136 da Lei Federal nº 8.069/1990, o Conselheiro Tutelar e seus membros deverão orientar de maneira clara à sociedade em geral sobre a necessidade de participação de todos na concretização e atendimento dos regramentos do Estatuto da Criança e do Adolescente, trabalho este a ser realizado através de palestras, seminários, contato e ou quaisquer formas de comunicação.

Artigo 3º - O Conselho Tutelar presta serviço de alta relevância, não estando seus atendimentos subordinados a nenhum Órgão Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 4º - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei 8.069 de 13/07/1990.”

Parágrafo Único – Suas decisões poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse, bem como, suas atribuições serão supervisionadas pelo CMDCA.

SEÇÃO I **DA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Artigo 5º - A Jurisdição administrativa do Conselho Tutelar do Município de Guairá limita-se sobre a área e a competência territorial do Município de Guairá.

SEÇÃO II **DO FUNCIONAMENTO**

Artigo 6º - Este Conselho Tutelar funcionará em prédio e instalações cedidas pelo Poder Público Municipal, suas despesas e equipamentos serão decorrentes e oriundas do orçamento do Município.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
EXORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



Parágrafo Único – A iniciativa privada poderá colaborar na consecução do presente artigo, desde que aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Artigo 7º - O Conselho Tutelar terá uma secretaria própria, destinada a suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Todo funcionário ou servidor designado ou posto à disposição do Conselho Tutelar, ficará sujeito à orientação, coordenação, fiscalização e normas do Conselho Tutelar e deste Regimento.

Artigo 8º - O Conselho Tutelar poderá recorrer à assessoria das Secretarias Municipais e Entidades Sociais, para melhor desempenho de suas funções.

Artigo 9º - O Conselho Tutelar do Município de Guairá funcionará diariamente para atendimento ao público da seguinte forma:

I – De Segunda à Sexta-Feira, das 8:00 às 18:00 horas, na sede, bem como através do telefone fixo (17) 3331-6911.

II – De Segunda à Sexta-Feira, das 18:00:00 às 08:00 horas do dia seguinte em regime de plantão através de aparelho celular (**com registro de chamadas que for necessário**).

III – Os plantões serão realizados durante 24 horas, aos sábados, domingos, feriados e Pontos Facultativos, através do aparelho celular, escalonados entre todos os Conselheiros Tutelares.

IV – Os atendimentos a serem realizados pelo plantão, serão através do número (17) 9-8133-2016.

Artigo 10º - As escalas elaboradas serão fixadas na sede do Conselho Tutelar e enviadas por e-mail às Delegacias de Polícia Civil, Polícia Militar, Delegacia da Defesa da Mulher, Guarda Civil Municipal, Santa Casa de Misericórdia de Guairá, Pronto Socorro, Jornais, Rádio Cultura AM e FM, Rádio Alternativa, Rádio SEFE de Guairá, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social – DADIS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, às Escolas Estaduais; Dalva Lelis Garcia do Prado, Enoch Garcia Leal e Zezinho Portugal e a ETEC Raphael Brandão.

Artigo 11º – A organização do regime de trabalho, incluindo o regime de plantão, ficará sob a responsabilidade do próprio colegiado, que terá autonomia para sua elaboração; cada conselheiro



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



deverá cumprir carga horária de seis horas ininterruptas na sede do Conselho Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 3131 de 27/02/2023 e uma escala de plantão das 18:00 as 8:00 horas, em sistema de rodízio, **onde serão atendidas apenas urgências e emergências que for de sua atribuição legal.**

Parágrafo Primeiro. Todos os Conselheiros deverão **efetuar diariamente o registro do ponto biométrico**, sob pena de não receberem seus vencimentos.

Parágrafo Segundo. O relatório de registro biométrico deverá ser enviado todo dia 15 para o Departamento Pessoal.

Parágrafo Terceiro. O automóvel ficará à disposição dos conselheiros para atendimento diário e plantões, tendo esse órgão dever de assinar planilha de controle de local e quilometragem usada pelos mesmos.

Parágrafo Quarto. O automóvel é de uso exclusivo dos trabalhos do Conselho Tutelar.

Artigo 12º – O efetivo exercício da função de Conselheiro Tutelar é considerado da data de sua posse até a extinção do mandato ou da função, nos casos em que estiver cobrindo vacância.

Artigo 13º - As comunicações dirigidas às Autoridades Judiciárias e Ministério Público serão realizadas de maneira simples e objetiva e a documentação será enviada através de ofício, devidamente protocolizado.

Parágrafo Único – As comunicações referentes a questões administrativas, tais como: conflitos interpessoais, infraestrutura e desvio de conduta previsto neste Regimento Interno e no ECA, deverão ser comunicados em primeira instância ao CMDCA através de ofício, devidamente protocolizado.

Artigo 14º – Os relatórios de atendimento servirão de parâmetro para a Estatística mensal que será entregue à Imprensa Escrita e Falada, Secretarias Municipais, Ministério Público, órgãos de Segurança Pública e CMDCA.

CAPÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 15º - Para fins de condução e execução de suas atividades, o Conselho Tutelar contará com **Coordenador, Vice- Coordenador, 1º Secretário e 2º Secretário.**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023**

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



Parágrafo primeiro O colegiado, na sua maioria absoluta escolherão os ocupantes do cargo, através da rotatividade, sendo que todos ocuparão um período de 9 meses e 18 dias de cada funções.

Parágrafo segundo. Na vacância dos cargos de **Coordenador** e 1º Secretário dever-se-á instalar sessão específica para proceder nova eleição para preenchimento dos referidos cargos.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETORA

Artigo 16º - Compete ao Coordenador do Conselho Tutelar:

I – Organizar, dirigir e coordenar todas as atividades referentes ao Conselho Tutelar, bem como representá-lo em juízo ou perante terceiros, inclusive através de procurador nomeado, e/ou em relações e situações extrajudiciais;

II – Presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, submetendo as propostas à votação e dar execução às decisões;

III – Assinar juntamente com um conselheiro, as decisões e resoluções do Conselho Tutelar;

IV – Expedir com aprovação da maioria simples, normas complementares, relativas ao funcionamento do Conselho Tutelar;

V – Responsabilizar-se pelas relações públicas, divulgação, propaganda, informação e assuntos afins;

VI – Respeitar e fazer respeitar a ética e a moral;

VII – Encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, interessados em realizar doações ao Conselho Tutelar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO III

DO SECRETÁRIO

Artigo 17º - Compete ao secretário, secretariar as atas e assessorar a coordenação nos trabalhos.

O secretário terá como função, o registro das reuniões internas sendo lavradas em livro ata, bem como colhendo a assinatura de todo o colegiado, inclusive em documentos oficiais. Em cada registro de reuniões deverá constar resumidamente, os casos relevantes, as ações executadas nos plantões, como também todos os ofícios enviados, recebidos, termos de orientações, advertências e aplicação de medidas de proteção.

SEÇÃO IV



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidaniaguaira@gmail.com



DOS DEMAIS CONSELHEIROS

Artigo 18º – Competirá aos demais Conselheiros, além de exercer as funções próprias do cargo, exercer funções designadas pelo Coordenador, como: expedir convocação, responsabilizar-se pelo expediente e documentação dos casos em andamento, encarregar-se de assuntos ligados a questões pessoais, definir escala de plantão e outros.

CAPÍTULO V

DAS LICENÇAS

Artigo 19º - O Conselheiro Tutelar poderá licenciar-se:

I – Por motivo de saúde, devidamente apresentado no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, 24 horas após a ocorrência;

II – Para tratar de assuntos particulares, por prazo determinado, não podendo o montante dos períodos de licenças a este título, ser superior a 120 (cento e vinte) dias do mandato:

Parágrafo Primeiro - Somente no caso do Inciso I, mediante atestado médico comprovando a recuperação, poderá o Conselheiro Tutelar, reassumir antes que se tenha escoado o prazo de licença.

Parágrafo Segundo - Para fins de remuneração, considerar-se-á como em exercício o Conselheiro licenciado nos termos do Inciso I.

Parágrafo Terceiro - Para desempenho de missões temporárias de interesses dos Direitos da Criança e do Adolescente, comprovadas documentalmente e sendo necessário afastamento da sede, não será considerado como licença, fazendo o Conselheiro, jus à remuneração estabelecida.

Parágrafo Quarto - O Conselheiro Tutelar fará jus do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, e férias remuneradas nos termos da Lei Municipal nº 3131 de 27/02/2023.

Parágrafo Quinto - O Conselheiro Tutelar fará jus a licença maternidade e paternidade.

CAPÍTULO VI

DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 20º - O Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente quando o titular:

I – Apresentar espontaneamente este desejo;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



- II – Nos casos de afastamento justificado;
- III – Transferir residência para fora do município;
- IV- Perda do cargo (após o devido processo legal).

Parágrafo Único - Os Conselheiros suplentes, respeitando-se a ordem de convocação que recusar-se e negar-se a assumir a função de Conselheiro Tutelar na substituição de período de férias e ou de afastamento justificado dos Conselheiros Tutelares Titulares por 03 (três) vezes consecutivas e / ou

por 05 (cinco) alternadas ou omitir-se a dar o aceite a isso quando no exercício de suas atribuições como Conselheiro Tutelar será desligado definitivamente e automaticamente do Conselho. **Artigo 68 inciso 2º da Lei Ordinária Municipal nº 3131 de 27 de fevereiro de 2023.**

CAPÍTULO VII

DO PROCEDIMENTO TUTELAR

Artigo 21º - A ocorrência será encaminhada ao Conselho Tutelar através de comunicação:

- I – Do ofendido, dos pais ou responsáveis ou qualquer outra pessoa do povo;
- II – Anônima;
- III – Postal ou telefônica ou similar;
- IV – Do próprio Conselheiro Tutelar.

Artigo 22º - Em regime de plantão as ocorrências serão registradas pelos Conselheiros escalados, adotando as providências cabíveis e necessárias, registrando as chamadas e o caso, informando o colegiado e registrando em ata os casos graves de violação de direito, mesmo sendo de outra cidade ou Estado.

Artigo 23º - Os atendimentos serão sempre feitos por 2 (dois) Conselheiros Tutelares presentes.

Parágrafo Primeiro – Salvo na ausência de um dos Conselheiros Tutelar, o mesmo poderá realizar o atendimento do caso, desde que este não seja considerado grave.

Parágrafo Segundo – Caso o atendimento seja considerado grave o mesmo será compartilhado com o colegiado para que as medidas sejam tomadas pelo colegiado.

CAPÍTULO VIII

DA DISTRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



Artigo 24º - A distribuição é ato pelo qual se dividem com igualdade e alternadamente os casos registrados, entre os membros do Conselho Tutelar, sendo determinado um relator.

Artigo 25º - É vedada a distribuição por livre escolha.

Artigo 26º - A distribuição poderá ser realizada por dependência, quando o Conselheiro Tutelar houver:

- I – Atendido o mesmo caso anteriormente;
- II – Atendido os casos envolvendo pessoas de uma mesma família;
- III – Registrado o caso por constatação pessoal.

CAPÍTULO IX

DAS REDISTRIBUIÇÕES

Artigo 27º - A redistribuição é o ato pelo qual se promove uma nova designação do caso, entre os demais Conselheiros Tutelares, em razão de fato motivado, por escrito, que impeça um Conselheiro de assumi-lo ou que obrigue seu afastamento.

Artigo 28º – Consideram-se fatos que impõem a distribuição para os efeitos deste artigo os seguintes casos:

I – Impedimento: quando o Conselheiro for Cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o segundo grau, de alguma das pessoas envolvidas;

II – Suspeição: quando o Conselheiro Tutelar for um dos envolvidos ou na condição de:

- a) Amigo íntimo ou inimigo capital de uma das partes;
- b) Herdeiro, legatário, antigo empregado ou empregador;
- c) Interessado em favor de um deles;
- d) Vizinhos.

III – Assunção pelo Conselheiro Tutelar, na hipótese de o caso estar sob sua responsabilidade;

IV – Acúmulo de casos sob a responsabilidade do mesmo Conselheiro Tutelar;

V – Vacância nos termos deste Regimento Interno.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



Parágrafo Único – Os incisos do presente artigo deverão ser do conhecimento de todos os conselheiros tutelares, utilizando-se preceitos éticos e morais, visando o bom atendimento.

Artigo 29º - Os casos assumidos por suplentes quando no exercício do mandato, não retornarão a estes, na hipótese de nova convocação ou retomada da função pelo titular.

CAPÍTULO X **DO EXPEDIENTE**

Artigo 30º - Caberá ao Conselheiro Tutelar responsável pelo caso, quando considerar necessário, realizar a abertura do expediente com o histórico do caso e todas as medidas adotadas.

I – Os Expedientes terão caráter sigiloso e só poderão ser examinados pelos Conselheiros Tutelares, salvo se solicitados pelo Poder Judiciário, ao qual será encaminhado por ofício, com cópia do Expediente.

II – Constarão do Expediente:

- a) O registro inicial do caso;
- b) As verificações realizadas;
- c) As medidas de pronto adotadas;
- d) Outros documentos relacionados com o caso.
- e) Relatórios a rede de proteção, para acompanhamento do caso.

CAPÍTULO XI **DA PERDA DE MANDATO**

Artigo 31º - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante e as faltas cometidas pelos Conselheiros Tutelares serão aplicadas as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão não remunerada, de 01 (um) a 03 (três) meses;

III - Perda da função.

Artigo 32º - Aplicar-se-á a pena de advertência quando o Conselheiro Tutelar:

I – Mantiver conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRAORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023**

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



de modo a exorbitar a atribuição de autoridade que lhe foi conferida;

II – Aplicar medida de proteção, contrariando a decisão da maioria dos Conselheiros do Conselho

Tutelar;

III - Deixar de comparecer injustificadamente ao plantão ou não cumprir horário de trabalho pré-

estabelecido;

IV – Receber em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos e diligências.

V – Agredir verbal ou fisicamente seu usuário, e os demais conselheiros tutelares ou qualquer funcionário da rede municipal de serviços.

VI – Evadir-se da reunião semanal ou extraordinária sem prévia autorização do presidente ou dos demais Conselheiros presentes.

VII – Deixar de cumprir o disposto nos artigos 95 e 136 da lei 8.069/90, bem como, artigo 131 e o artigo 5º do mesmo diploma.

Artigo 33º - Aplicar-se a penalidade de suspensão não remunerada, ocorrendo reincidência nas seguintes hipóteses:

I – Usar da função em benefício próprio;

II - Ocorrendo uma reincidência nas hipóteses previstas nos incisos contidos no artigo anterior, no decorrer do ano.

Parágrafo Único - Considera-se reincidência quando o Conselheiro Tutelar comete nova falta grave, depois de já ter sido penalizado, irrecorrivelmente, por infração anterior.

Artigo 34º - Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – Ausentar-se injustificadamente a quatro reuniões semanais consecutivas, ou nove alternadas

no mesmo mandato.

II – Não comparecer, injustificadamente, a 03 (três) plantão consecutivos ou 05 (cinco) alternados no mesmo ano;

III – Completar, em cada ano de mandato, 05 (cinco) faltas injustificadas, consecutivas ou não,

em dias úteis de trabalho;

IV – For condenado por sentença irrecorrível por crime doloso ou contravenção penal;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
EXORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



- V – Envolver-se em fato ou acontecimento que abale a sua reputação moral, proceder-se de maneira inadequada e não cumprir suas obrigações legais de conselheiro;
- VI - Uma reincidência no recebimento da penalidade de suspensão.
- VII – Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre.
- VIII - Recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quando no exercício de suas atribuições em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;
- IX- Exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo nos termos desta Lei.
- X- Descumprir o inciso VII do artigo 32, por três vezes.

Parágrafo Único – O Conselheiro que se tornar candidato a qualquer cargo público na área municipal, estadual ou federal, deverá se afastar, a partir da homologação de sua candidatura, até o dia seguinte ao da eleição e, sendo eleito, ser desligado definitivamente e automaticamente do Conselho.

Artigo 35º - A perda do mandato será declarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após processo administrativo e apreciação do Ministério Público e, em seguida, dará posse ao Suplente.

Parágrafo Primeiro - A aplicação da penalidade de perda de função será decretada também quando, após a aplicação de suspensão não remunerada, o Conselheiro Tutelar cometer nova falta grave.

Parágrafo Segundo - Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar contra o direito da criança e do adolescente constituir delito, caberá a Comissão de Ética, composta por membros do C.M.D.C.A, que poderá ser assessorado por profissionais técnicos, concomitantemente ao processo sindicante, oferecer notícia do ato ao Ministério Público para as providências necessárias.

Parágrafo Terceiro - As conclusões de Comissão de Ética devem ser remetidas ao Conselho Municipal que, em plenária, decidirá sobre a penalidade a ser aplicada.

Artigo 36º - A sanção prevista no Artigo 31, inciso I, será aplicada pelo Presidente do Conselho Tutelar, quando se tratar de procedimentos administrativos internos.

§ 1º Pelo Presidente do CMDCA, mediante aprovação dos demais membros, nos casos do artigo 31.

CAPÍTULO XII



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidadaniaguaira@gmail.com



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37º - Nos casos de medidas estabelecidas por Autoridade Judiciária, aplicar-se-á no que couber, o procedimento deste Regimento.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38º - Os casos não previstos neste Regimento Interno serão decididos em reunião convocada pelo Presidente ou por maioria simples de voto.

Artigo 39º - As alterações a este Regimento Interno poderão ser realizadas, sempre que houver necessidade e com a aprovação de todos os Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 40º - Fica expressamente proibida a manifestação Política – Partidária ou Religiosa na sede do Conselho Tutelar e pelos Conselheiros na comunidade em geral.

Artigo 41º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Guairá-SP, 04 de junho de 2024.

Tais Nara Aleixo Ferreira
Coordenadora

Juliana Gonçalves da Silva
Vice Coordenadora

Jane Maria Correa Kawano
Conselheira Tutelar

Marcelo Machado de Oliveira
Conselheiro Tutelar

Suzana Suzuki Nogueira
Conselheira Tutelar

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 3131 DE 27/02/2023

Avenida 29, 870, Paranoá - Fone(17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: - casadacidaniaguaira@gmail.com



Guairá – SP, 05 de junho de 2024 .

Dr. Naur José Prates Neto Presidente CMDCA



Município de Guará

Departamento de Atos Normativos

Retificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ERRATA:

Decreto nº 7173, de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 14/06/2024, onde se lê:

“(…)“Institui o selo “Amigos dos Animais” e dá outras providências.”

Leia-se:

“(…)“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024 e dá outras providências.”

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guará.



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Autuação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 17/06/2024
Hora: 09:38:37
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Guairá localizado na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
HBU0J89	B0000023451	10/04/2024	518-5 1	17/06/2024
DWX2H94	B0000025976	10/04/2024	573-8 0	17/06/2024
EYZ9055	B0000023300	11/04/2024	763-3 2	17/06/2024
BWR4110	B0000023030	11/04/2024	672-6 1	17/06/2024
DXZ4010	B0000023360	11/04/2024	573-8 0	17/06/2024
DNK5927	B0000023214	11/04/2024	519-3 0	17/06/2024
DNK5927	B0000023215	11/04/2024	685-8 0	17/06/2024
DDL4480	B0000023216	11/04/2024	518-5 1	17/06/2024
DDL4480	B0000023217	11/04/2024	518-5 1	17/06/2024
BWR4110	B0000023029	11/04/2024	659-9 2	17/06/2024
FEK9546	B0000023259	11/04/2024	762-5 2	17/06/2024
MUK5H27	B0000025792	11/04/2024	501-0 0	17/06/2024
MUK5H27	B0000025793	11/04/2024	527-4 1	17/06/2024
MUK5H27	B0000025794	11/04/2024	573-8 0	17/06/2024
MUK5H27	B0000025795	11/04/2024	605-0 2	17/06/2024
MUK5H27	B0000025796	11/04/2024	583-5 0	17/06/2024
FQE7E26	B0000025797	11/04/2024	762-5 2	17/06/2024
EDK5690	B0000023476	12/04/2024	762-5 2	17/06/2024
GRI8375	B0000023477	12/04/2024	545-2 2	17/06/2024
RUA2C51	B0000025820	12/04/2024	762-5 2	17/06/2024
KZJ1J37	B0000025821	12/04/2024	763-3 2	17/06/2024



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Penalidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 17/06/2024
Hora: 09:39:25
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na RUA 8, n 221 GUAIRA SP, CEP: 14.790-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
EPV7373	B0000022788	30/01/2024	518-5 1	195,23	17/06/2024
EVJ0552	B0000021496	30/01/2024	762-5 2	293,47	17/06/2024
EAB4F10	B0000025506	31/01/2024	605-0 2	293,47	17/06/2024
NSD7H39	B0000025507	31/01/2024	736-6 2	130,16	17/06/2024
BLX6423	B0000020349	31/01/2024	605-0 1	293,47	17/06/2024
EFF1459	B0000021498	31/01/2024	763-3 2	293,47	17/06/2024
STC5I60	B0000025508	01/02/2024	573-8 0	293,47	17/06/2024
DEI5565	B0000022903	01/02/2024	518-5 1	195,23	17/06/2024
BKS7817	B0000021341	01/02/2024	762-5 2	293,47	17/06/2024
ENX0495	B0000021342	01/02/2024	762-5 1	293,47	17/06/2024
FIL7345	B0000021343	01/02/2024	573-8 0	293,47	17/06/2024
DLZ4387	B0000021344	01/02/2024	573-8 0	293,47	17/06/2024
DLZ4031	B0000022867	01/02/2024	763-3 2	293,47	17/06/2024
DLZ4031	B0000022868	01/02/2024	520-7 0	88,38	17/06/2024
EWN3243	B0000022967	01/02/2024	762-5 1	293,47	17/06/2024
SUP3I66	B0000025477	01/02/2024	554-1 4	195,23	17/06/2024



Município de Guará

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - EDITAL Nº59/24, PROCESSO Nº106/24, PREGÃO ELETRÔNICO Nº43/24, REGISTRO DE PREÇOS Nº29/24. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E FARMACOLÓGICOS.** DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 19 de Junho de 2024, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guará/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/> e também no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. A disputa de lances será na data e horários, a seguir via internet no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>, com abertura a saber: **04 de Julho de 2024, às 09h00 para início da disputa.** Guará/SP, 17 de Junho de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.



Município de Guará

Licitações e Contratos

Extrato de Adjucação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Ratificado/Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Dispensa nº24/2024, Processo nº102/2024, cujo objeto é **REALIZAÇÃO DE EXAME ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO COM MAPEAMENTO (EEG) NA CLINICA CENTRO DE NEUROPATIA NO MUNICIPIO DE BARRETOS – CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 1002445-23.2023.8.26.0210** - adjudicando seus objetos como segue: *Item: 01 à empresa SILVIA PONTES STARZYNSKI E CIA LTDA – CNPJ nº22.172.021/0001-27, no valor total de R\$2.400,00; Determino a convocação das empresas para a assinatura do Contrato. Guará/SP,14/06/2024 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



Município de Guará

Licitações e Contratos

Extrato de Adjucação/Homologação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se **Ratificado/Adjudicado/Homologado** a seguinte licitação na modalidade Dispensa nº23/2024, Processo nº101/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA INFANTIL** - adjudicando seus objetos como segue:
*Item: 01 à empresa SILVIA PONTES STARZYNSKI E CIA LTDA – CNPJ nº22.172.021/0001-27, no valor total de R\$1.500,00; Determino a convocação das empresas para a assinatura do Contrato. Guará/SP, 14/06/2024 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP-EXTRATO DE CONTRATO–Contratante: Munic. De Guaíra/SP–Contratadas: ***CONTRATO Nº 83/2024: CASA FORTE DE GUAIRA LTDA**-CNPJ: 37.796.886/0001-31, no valor total de R\$1.060,00; ***CONTRATO Nº 84/2024: TECNOLAR LTDA**-CNPJ: 12.464.652/0001-66, no valor total de R\$31.050,00; ***CONTRATO Nº 85/2024: ZGS IMPORTACOES E COMERCIO LTDA**-CNPJ: 19.680.004/0001-96, no valor total de R\$10.040,00. Cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE GELO, FREEZER e CAIXAS TERMICA**. Vigência 90 (noventa) dias; Ass.: 14/06/2024; modalidade Pregão Eletrônico nº27/2024, Processo nº50/2024, Edital nº 30/2024. Guaíra/SP, 17/06/2024 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR–Prefeito.